

**COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

**PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU JULGAMENTO**

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Ordinária, que será realizada em 10/04/2024 (quarta-feira), às 15:00 horas, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://quest.livesize.com/3325617> e, também, presencialmente na sala 305-M, do anexo I do TJBA.

| Nº | PROCESSO          | REQUERENTE   | ASSUNTO   | RELATOR (A)                                    |
|----|-------------------|--|---|--|
| 1  | TJ-ADM-2023/10637 | Exma. Dra. Carla Graziela Costantino de Araújo, Juíza de Direito da Vara dos Feitos Cíveis, Comerciais e Relativos às Relações de Consumo da Comarca de Ipirá. | Pedido de instalação da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Ipirá. | Exmo. Des. Paulo César Bandeira de Melo Jorge. |
| 2  | TJ-ADM-2023/16397 | Exma. Dra. Keyla Cunegundes Fernandes Menezes de Brito, Juíza de Direito.  | Pedido de instalação da 2ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Juazeiro/BA.                 | Exma. Desa. Ivone Bessa Ramos.                 |

Salvador/BA, 08 de abril de 2024.

Rafael Smith Freire Lima  
Secretaria da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

**MINISTÉRIO PÚBLICO****CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****ADITAMENTO DA PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITAA PAUTA da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 5/4/2024, a ser realizada no próximo dia 16 de abril de 2024, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados:

**232. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIGA Nº 63306/2024**

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público

ASSUNTO: Remoção por Permuta

INTERESSADO(A)(S): Promotores de Justiça Marcelo dos Santos Carneiro Porto e Adriana Patricia Cortopassi Coelho

**233. O QUE OCORRER.**

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, §8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral do Ministério Público em exercício, subscrevi.

Salvador, 8 de abril de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público